Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e
70º de Emancipação Político-Administrativa

APROVADO
03 SET 2019
Presidente

REQUERIMENTO Nº 77/2019

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereador, nomeada pela Resolução nº 2941/2019, "**PARA TRATAR JUNTO AS AUTORIDADES COMPETENTES SOBRE O NÚMERO DE VAGAS DESTINADAS AO COMÉRCIO AMBULANTE O NÚMERO DE VAGAS DEMARCADAS PARA O FOOD TRUCK E BANCAS DE JORNAL",** sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.*

Sala Dra.. Helena Meletti Cunha, 28 de agosto de 2019.

FÁBIO ALVES MOREIRA
Vereador